



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAFRA

ESTADO DE SANTA CATARINA

Avenida Prefeito Frederico Heyse, nº 1386 1º Andar Edifício Francisco Grossl, Centro II Alto de Mafra - Fone: (47)3641-4000
CNPJ: 83.102.509/0001-72 - www.mafra.sc.gov.br

ATA Nº 01/2022

Licitação na modalidade Concorrência Pública nº 003/2022

No sétimo dia do mês de abril de dois mil e vinte e dois às 09h05min no edifício da Prefeitura Municipal de Mafra, situada na Avenida Prefeito Frederico Heyse, nº 1386 1º Andar Edifício Francisco Grossl, Centro II Alto de Mafra, nesta cidade, estiveram reunidos a Comissão Permanente de Licitação, nomeados através da portaria nº 272/22 em 16.03.2022, para julgar o processo licitatório referente "contratação de empresa especializada para a execução de obra para implantação de binário no Bairro Vila Nova e no Bairro Jardim América e execução de pavimentação, conforme Repasse através do Processo SGPe SEF 1531/2022 e SEF 1532, publicados no Diário Oficial - SC - nº 21.712, página 16 e conforme memorial descritivo, planilhas e demais documentos constante no presente processo licitatório, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano".

Para este certame licitatório, protocolaram seus envelopes as empresas:

- PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA;
- E.C EMPREENDIMENTOS LTDA;
- PROGRESSO ENGENHARIA KM LTDA; e
- PRADO E PRADO LTDA.

Ao início da sessão foi realizado credenciamento da empresa Paviplan Pavimentação Ltda, credenciada Carla Schwarz, que se fez presente na abertura dos envelopes de HABILITAÇÃO.


A comissão verificou a documentação contida no ENVOLEPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO das empresas participantes e **INABILITOU** a empresa **E.C. EMPREENDIMENTOS LTDA**, pois não atendeu ao item 8.9.8.1 (No caso de profissional empregado ou contratado, a relação de emprego ou a contratação não podem ser feitas por prazo determinado, o que descaracteriza a vinculação ao quadro permanente da licitante.) estando em desacordo com o edital.

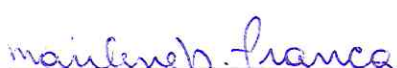
A comissão verificou a documentação das demais empresas participantes e considerou as mesmas **HABILITADAS**, eis que cumpriram com todos os requisitos do edital.

Considerando o Art. 109, da Lei 8.666/93, será concedido prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da lavratura da ata para que as empresas, apresentem recursos referente a fase de habilitação.

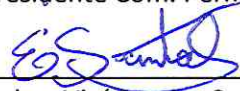
Sem mais a acrescentar, encerra-se a presente Ata.

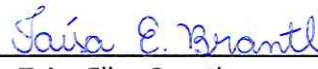
Mafra, 07 de abril de 2022.


Fábio Muriel de Moura
Presidente Com. Permanente


Marilene Neudorf França
Membro


Telange Telon Alves Neto
Membro


Esdras Vinícius dos Santos
Membro


Taisa Ellen Brantl
Membro

Empresa:

PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA